

> SEXTA-FEIRA, 31,
de outubro de 2014

jornaldamanhã
www.jmnews.com.br

CLASSILIDEI

PUBLICAÇÃO LEGAL

VIGÊNCIA: 31.10.2014 a 30.12.2014
DATA DA ASSINATURA: 30.10.2014

Jorge Siboda - Prefeito Municipal - Contratante
Lucio Raseira Junior Eitel Me... - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 272/2014

§ Único - artigo 61 - Lei 8.669/93.

Origem: Licitação nº 150/2014.

Pregão Presencial nº 141/2014.

OBJETO: Mobiliários para Sec. Mun. de Saúde- Postos de Saúde, Sec. Mun. de Educ. e Cult. - escolas municipais e Sec. Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente.

CONTRATADA: C. K. Yokota Móveis Me

Valor global: R\$ 9.076,00

VIGÊNCIA: 31.10.2014 a 30.12.2014.

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2014.

Jorge Siboda - Prefeito Municipal - Contratante

C. K. Yokota Móveis Me... - Contratada

EXTRATO DO CONTRATO 273/2014

§ Único - artigo 61 - Lei 8.669/93.

Origem: Licitação nº 150/2014.

Pregão Presencial nº 141/2014.

OBJETO: Mobiliários para Sec. Mun. de Saúde- Postos de Saúde, Sec. Mun. de Educ. e Cult. - escolas municipais e Sec. Mun. de Agropecuária e Meio Ambiente

CONTRATADA: W.A.M. Comercio de Materiais De Construção e Construção R\$ 11.357,00.

VIGÊNCIA: 31.10.2014 a 30.12.2014.

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2014.

Jorge Siboda - Prefeito Municipal - Contratante

W.A.M. Comercio de Materiais De Construção e Construção Ltda. Me. - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

5. Encerramento.

SALA DAS SESSÕES, em 30 de outubro de 2014.

Venâncio ORLEI DOS SANTOS FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº 06/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPIRANGA no uso de suas atribuições e de acordo com a plenária nº 37/2014.

Considerando a Lei nº 2.104/2012, que regulamentou o Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga;

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e das outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo de Ipiranga

Art. 2º - Dar ciência aos problemas relativos ao Censo CRAS 2014, conforme plenária acima citada.

Ipiranga 30 de novembro de 2014

Ancosourense

Aquinaldo Fernandes

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 193, DE 29 DE OUTUBRO DE 2014.

SUMULA: Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 20.800.000,00 (vinte e oito milhões reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 551, de 03 de dezembro de 2013 - LOM2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 551/2013, de 03 de dezembro de 2013.

Reserva - Paranaíba

CONSTITUIÇÃO	
I REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:	
Secretaria Municipal de Assistência Social	
Titular: Claudio Jandrey Marques, Rg 1.901.555-6 Pr. CPF 332.020.919-40	
Suplente: Adriane Knaut, Rg 7.828.348-3 Pr. CPF 037.105.919-07	
Núcleo de Proteção Especial	
Titular: Jairo Ediane Scrimin, Rg 6.784.066-6 Pr. CPF 019.282.559-02	
Suplente: Priscila Enneuelle Santos, Rg 8.060.036-0 Pr. CPF 065.325.079-85	
Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária	
Titular: Samia Cristina dos Santos, Rg 6.467.389-2, CPF 670.081.869-91	
Suplente: Luciane Pereira Piekarz, Rg 9.282.597-3, CPF 063.140.239-40	
Secretaria de Esportes e Lazer	
Titular: Vitorio Vosniak, Rg 4.626.865, CPF 622.133.349-00	
Suplente: Carlos Roberto Tosta, Rg 727.345 MT, CPF 919.274.048-91	
Secretaria Municipal de Educação	
Titular: Geraldo Makoulli, Rg 4.390.952-3 Pr. CPF 400.952-3	
Suplente: Carlos Roberto Tosta, Rg 727.345 MT, CPF 919.274.048-91	

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

R. Benjamin Constant, nº 276 - Centro

Fone (0XX43) 3276-192 - Fax (0XX43) 3276-192

Reserva - Paraná

CEP 84320-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária

Pauta: 1) Regularização do terreno da Sede Campestre com presença dos sócios, em pleno gozo de seus direitos, e em segunda convocação, em 15 minutos após com qualquer número.
2) Proposta para locação do imóvel da EAP.

A Associação Brasileira de Odontologia - Regiões Sul, Sudeste e Centro-Sul, em nome de todos seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária, convocada para regularizar o terreno da Sede Campestre entre área adquirida por associados e parte de área adquirida por terceiros, e em segunda convocação, em 15 minutos após com qualquer número.

Conforme Art. 26º, § 1º "A Assembleia Geral funcionará em primeira convocação com a presença mínima de dois sócios, em pleno gozo de seus direitos, e em segunda convocação, em 15 minutos após com qualquer número".

Data:

Horário:

Local:

12 de novembro de 2014 (Quarta-feira)

19:30h - 1ª convocação

20:00h - 2ª convocação

Sede da ABO-PR-PG (Rua Coronel Dull)

Ponta Grossa, 30 de outubro de 2014